

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 22 DE JULHO DE 2008:** *Aos vinte e dois dias do mês de Julho do ano dois mil e oito, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ápio Cláudio do Carmo Assunção**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Albino Valente Martins, Dr. António Manuel da Costa Alves Rosa, Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira, Simão da Costa Godinho e Samuel Osvaldo da Silva.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Chefe de Secção Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 45m.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo usado da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto Pereira para questionar relativamente às obras efectuadas na Avenida principal de cidade, decorrentes das mudanças no trânsito, as quais já foram alvo de críticas e o porquê de não estarem ainda concluídas, ao que o Senhor Presidente respondeu que quanto ao triângulo o mesmo ainda não se encontrava finalizado porque os homens para assentamento de pedrinha, faltaram e o outro falta o equipamento. Continuando o mesmo Vereador questionou sobre qual o ponto da situação sobre a ligação do IC2, junto ao Pocinho, tendo o Senhor presidente informado que já está tudo ultrapassado, existindo uma proposta que está aprovada pelas Estradas de Portugal, ficando a obra a cargo do Município e custa mais ou menos quarenta e cinco mil euros ao Município. Pelo Vereador Dr. Manuel Alberto foi chamada a atenção para o perigo que representam para os munícipes os sobreiros na curva dos tanques que se encontram inclinados para a via pública, ao que o Vereador Dr. Albino Martins respondeu que este assunto já é bastante antigo, tendo sido já solicitado à entidade que tutela se poderiam ser cortados, tendo este informado não ser possível, mas mesmo assim nós vamos continuar a insistir para que o problema seja solucionado. Ainda pelo Vereador Dr. Manuel Alberto foi dito que relativamente à emissão dos recibos de água com atraso, o Vereador Dr. António Rosa informou que as pessoas não seriam prejudicadas, contudo, tinha conhecimento que exigiram juros de mora aos munícipes, ao que o Vereador Dr. António Rosa respondeu que aquilo que informou na última reunião reafirmava, que o atraso foi unicamente dos CTT. Que a informação que o Dr. Manuel Alberto estava a dar era*

absolutamente nova e se aconteceu alguma incorrecção até ao dia 7 de Julho, irá verificar-se o que realmente se passou. Continuando o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que relativamente à resposta que recebeu relativamente à poluição do Rio Gonde, o deixou admirado pelo facto de uma equipa ter passado lá e não ter verificado nada, o que acha estranho. Que se vai deslocar ao local e se verificar qualquer anomalia vai querer saber quem foi a equipa que lá foi e se tirou fotografias. Que esta resposta só revela a incapacidade dos serviços. O Vereador Dr. Ricardo Tavares disse ainda que os munícipes, poderiam eles próprios apresentar uma queixa junto da CCDRN e da EPNA. Referiu ainda o Vereador Dr. Manuel Alberto a falta de resposta a requerimentos que dizem respeito a obras particulares, nomeadamente o da construção de muros em Santiago de Riba Ul, ao que o Vereador Dr. Ricardo respondeu que já tinha tido informação dos serviços de que a construção dos muros foi apoiada pela Câmara, tendo o Vereador Dr. Manuel Alberto dito que queria a resposta por escrito, ao que o Vereador Dr. Ricardo respondeu que de qualquer maneira a resposta já estava dada, mas que iria mandar. =

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias oito e vinte e um do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====*

===== **APROVAÇÃO DA ACTA:** *O Senhor Presidente colocou à votação a acta número 84 a qual foi aprovada por unanimidade. =====*

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **GRUPO MUSICAL MACINHATENSE – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:** *Pelo Vereador Dr. António Rosa, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O vasto currículo do Grupo Musical Macinhatense, designadamente, na defesa e divulgação dos costumes do nosso Município que, mais uma vez, acontece através de um intercâmbio com dois Ranchos Folclóricos estrangeiros, sendo necessário providenciar o seu alojamento e alimentação; - Que os poucos recursos do Grupo Musical Macinhatense não comportam a totalidade dos encargos que implicará a recepção aos dois grupos; - O interesse cultural e turístico da participação dos grupos internacionais na divulgação de Oliveira de Azeméis, proponho: Ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64ª da Lei n.º 169/99, de 18 de*

Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, seja atribuído um subsídio ao Grupo Musical Macinhatense, no valor de € 3.000,00 (três mil euros)”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ==

===== **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE CARREGOSA – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A necessidade de se proceder ao arranjo urbanístico da envolvente – adro do salão e igreja paroquial de Carregosa (designadamente acessibilidades, fixação e consolidação dos terrenos e muros de suporte, escoamento das águas pluviais, desentupimento da mina que atravessa o subsolo, onde está assente o salão paroquial e para que não haja infiltrações neste edifício nem o desnivelamento do adro); - Que a verba necessária para execução das obras está aquém das possibilidades financeiras da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Carregosa, conforme ofício enviado pelo Senhor Padre Artur Manuel Monteiro Pinto; - O interesse das obras para a Freguesia, designadamente para a sua população, que se traduz no melhoramento do património e das condições de vida dos seus habitantes, proponho: Ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, seja concedido à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Carregosa, uma com participação financeira no valor de € 12 000,00 (doze mil euros), para os identificados fins”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONCURSO PARA CRIAÇÃO DE HINO MUNICIPAL – APROVAÇÃO:** Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Em 16 de Maio do próximo ano, Oliveira de Azeméis completa 25 anos sobre a data de elevação à categoria de cidade. Esse é um momento para ser assinalado condignamente inclusive através de iniciativas marcantes no campo cultural que fiquem a perdurar no tempo. Assim, considerando: - A inexistência de um hino que identifique o Município de Oliveira de Azeméis; - A importância da promoção do bairrismo e da auto-estima dos Oliveirenses; - O interesse municipal da criação artística e do fomento dessa criatividade, particularmente entre as instituições locais que se dedicam à música; - A importância que as seis bandas de música concelhias têm no panorama cultural local, propõe-se: - A promoção de um concurso entre as bandas de música do concelho com vista à criação de um hino municipal; - A aprovação do regulamento, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, destinado à organização do referido concurso; - A apresentação do hino vencedor do concurso num concerto anterior ao dia 16/05/2009, inserido nas comemorações das Bodas de Prata da Cidade”. No uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que relativamente ao Regulamento que prevê que cada banda concorra com um trabalho, seria melhor não restringir tanto, propondo que fosse alargado para dois o número de trabalhos a apresentar, o que foi aprovado por unanimidade. Colocada à votação a proposta apresentada, foi a mesma aprovada por unanimidade, devendo o regulamento ser alterado no

ponto 4.2, onde se lê “Cada candidato/ banda filarmónica concorrerá com um trabalho apenas”, passará a ler-se “Cada candidato/ banda filarmónica concorrerá com dois trabalhos”.

===== **MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM O CENTRO INFANTIL DE S. ROQUE – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: Que as construções ou beneficiações de equipamentos de âmbito cultural, recreativo e desportivo são de interesse público colectivo e municipal; A prática da Câmara Municipal de participação até 20%, das obras a efectuar pelas instituições nas suas instalações, mediante a apresentação de documentos comprovativos do custo real e justificado das mesmas; O pedido apresentado pelo Centro Infantil de S. Roque, proponho: - Ao abrigo da alínea a) n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a aprovação da minuta do contrato-programa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com Centro Infantil de S. Roque, que tem por objecto a cooperação financeira no âmbito específico de apoio destinado á execução dos trabalhos a mais necessários às obras de construção do Centro Infantil de S. Roque; - Que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos, em cumprimento do determinado na alínea m) n.º 2 do art.º 53º do diploma atrás referido”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ACEITAÇÃO DE DONATIVOS PARA O CENTRO LÚDICO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS:** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “O futuro Centro Lúdico de Oliveira de Azeméis é um espaço inovador que tem como missão promover o encontro e a troca de saberes entre as diferentes gerações, e despertar para o prazer de brincar, jogar, ler, comunicar e interagir. Para os efeitos do disposto no art.º 1, n.º 2 do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99 de 16 de Março, e pela nova redacção dada pela Lei 26/04 de 8 de Julho, proponho que o Município de Oliveira de Azeméis aceite de entidades públicas ou privadas, os donativos em dinheiro ou espécie, como contribuição para o equipamento do edifício do Centro Lúdico de Oliveira de Azeméis, nomeadamente para aquisição de mobiliário, equipamento informático e material lúdico”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE UL/ LOUREIRO – DECISÃO DE QUALIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE FACTORES CRÍTICOS DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA:** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi

apresentada a seguinte proposta: “Decorre do D.L. n.º 232/07, de 15 Junho, e da sua expressa menção no art.º 74.º (e seguintes) do D.L. n.º 380/99, de 22 de Setembro (com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 316/07, de 19 Setembro), nova competência municipal no âmbito da avaliação ambiental dos planos e/ ou programas. O Plano de Urbanização da Zona Industrial de UI / Loureiro enquadra-se na alínea a) do art.º 3.º, pelo que compete à Câmara Municipal declarar a decisão de qualificação e determinar o âmbito da avaliação ambiental a realizar, bem como determinar o alcance e nível de pormenorização da informação a incluir no relatório ambiental, de acordo com as disposições do art.º 5.º do mesmo diploma. À Reunião de Câmara para apreciação dos documentos os quais ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, e aprovação: a) da decisão de qualificação do plano, ao abrigo da al. a) do n.º 1 do artigo 3.º; b) do Relatório de Factores Críticos de Avaliação Ambiental Estratégica que define o âmbito da avaliação ambiental a realizar, o alcance e nível de pormenorização da informação a incluir no relatório ambiental, ao abrigo do artigo 5.º; c) do envio do Relatório de Factores Críticos à consulta da CCDR-N, Administração da Região Hidrográfica e Delegado Regional de Saúde, no âmbito do n.º 3 do art.º 5.º”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE NOGUEIRA DO CRAVO/ PINDELO – DECISÃO DE QUALIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE FACTORES CRÍTICOS DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA:** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Decorre do D.L. n.º 232/07, de 15 Junho, e da sua expressa menção no art.º 74.º (e seguintes) do D.L. n.º 380/99, de 22 de Setembro (com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 316/07, de 19 Setembro), nova competência municipal no âmbito da avaliação ambiental dos planos e/ ou programas. O Plano de Urbanização da Zona Industrial de Nogueira do Cravo/ Pindelo enquadra-se na alínea a) do art.º 3.º, pelo que compete à Câmara Municipal declarar a decisão de qualificação e determinar o âmbito da avaliação ambiental a realizar, bem como determinar o alcance e nível de pormenorização da informação a incluir no relatório ambiental, de acordo com as disposições do art.º 5.º do mesmo diploma. À Reunião de Câmara para apreciação dos documentos, os quais ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, e aprovação: a) da decisão de qualificação do plano, ao abrigo da al. a) do n.º 1 do artigo 3.º; b) do Relatório de Factores Críticos de Avaliação Ambiental Estratégica que define o âmbito da avaliação ambiental a realizar, o alcance e nível de pormenorização da informação a incluir no relatório ambiental, ao abrigo do artigo 5.º; c) do envio do Relatório de Factores Críticos à consulta da CCDR-N, Administração da Região Hidrográfica e Delegado Regional de Saúde, no âmbito do n.º 3 do art.º 5.º”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE PLANO DE URBANIZAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE COSTA MÁ:** *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “No âmbito das competências municipais na elaboração dos planos municipais de ordenamento do território e face à conclusão da Proposta do Plano de Urbanização da Zona Industrial de Costa Má, conforme informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, venho submeter a este Órgão Executivo o envio da Proposta do Plano para a CCDR-N, para efeitos de pedido de conferência de serviços, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **ALARGAMENTO ANUAL DE HORÁRIO DO ESTABELECIMENTO “FLOR DE CUCUJÃES”:** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços datado de 21 de Maio de 2004, com as alterações introduzidas e publicadas em Boletim Municipal n.º 42 de 30/05/2008, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; O presente requerimento refere-se a um pedido de renovação e de alargamento anual de horário, do estabelecimento denominado “Flor de Cucujães” sito em Faria de Cima, freguesia de Cucujães, o qual tem como actividade principal padaria, pastelaria e cafetaria, para a prática do horário das 05.00H até às 20.30H para todos os dias da semana e sábados. O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário, conforme documentação anexa. Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, deferindo o pedido.* =====

===== **PAGAMENTO DE ÁGUA EM FUGAS OU PERDAS DE ÁGUA NAS CANALIZAÇÕES INTERIORES – OUTROS USOS:** *Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - O Regulamento Geral de Águas de Abastecimento e Águas Residuais do Município de Oliveira de Azeméis prevê no ponto 3 do art.º 53.º que nos casos em que se comprove não haver incúria ou menos cuidado e o custo resultante da perda de água for significativo, poderá ser autorizado, pelo Presidente da Câmara, com a possibilidade de delegação no Vereador da área, o pagamento do valor resultante da facturação do consumo inerente às perdas ou fugas, debitado ao preço correspondente ao 1.º escalão; - O tarifário para consumidores considerados outros usos é apenas de um escalão único; - Devido ao facto de terem um escalão único, estes consumidores não estão contemplados com uma*

regalia prevista no regulamento citado, proponho: Que, para os consumidores de água classificados com outros usos, que estejam abrangidos pelo artigo 53.º do Regulamento Geral de Águas de Abastecimento e Águas Residuais do Município de Oliveira de Azeméis, se aplique como valor do primeiro escalão o montante correspondente ao primeiro escalão da tarifa de consumidores domésticos”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO NA RUA DR. PINHO ROCHA, FREGUESIA DE PINDELO:** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta: 1. A necessidade de disciplinar o trânsito na freguesia de Pindelo, propõe-se: a) A colocação de um sinal vertical C13 (Proibição de exceder a velocidade máxima de 30 km/h) na Rua Dr. Pinho Rocha na freguesia de Pindelo. A sinalização vertical deverá ser colocada de acordo com o Decreto Regulamentar 22-A / 98 de 1 de Outubro e 41 /2002 de 20 de Agosto.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do nº2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro. =====

===== **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO DESTINADO A DEFICIENTE, EM FRENTE À CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL/ NOTÁRIO, DESTA CIDADE:** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “ Tendo em conta: 1. A necessidade de criar um lugar de estacionamento destinado a deficiente, propõe-se: a) A colocação de sinal vertical H1a (Parque Autorizado) com dígito de deficiente em frente à Conservatória do Registo Civil / Notário junto à rampa de acesso aos veículos. A sinalização vertical deverá ser colocada de acordo com o Decreto Regulamentar 22-A / 98 de 1 de Outubro e 41 /2002 de 20 de Agosto.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do nº2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro. =====

===== **PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO NA RUA CONCEIÇÃO ROSA PEREIRA, DESTA CIDADE:** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta: 1. A necessidade de disciplinar o trânsito na freguesia de Oliveira de Azeméis, propõe-se: a) A colocação de dois sinais C13 (Proibição de exceder a velocidade máxima de 30 km/h) na Rua Conceição Rosa Pereira nos dois sentidos. A sinalização vertical deverá ser colocada de acordo com o Decreto Regulamentar 22-A / 98 de 1 de Outubro e 41/2002 de 20 de Agosto”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por

unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do nº2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro. =====

===== **PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO NA RUA OTÃO LUÍS, DESTA CIDADE:**

Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta: 1. A necessidade de disciplinar o trânsito na freguesia de Oliveira de Azeméis, propõe-se: a) A colocação de sinal vertical C16 (Proibição de parar e estacionar) na Rua General Humberto Delgado antes do cruzamento com a Rua Otão Luís. A sinalização vertical deverá ser colocada de acordo com o Decreto Regulamentar 22-A / 98 de 1 de Outubro e 41 /2002 de 20 de Agosto.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do nº2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro. =====

===== **MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A REDE FERROVIÁRIA NACIONAL- REFER EP – APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - As passagens de nível se constituem como uma das componentes mais perturbadoras do sistema de exploração ferroviária, sendo pontos de conflito geradores de permanente insegurança; - A REFER e o Município de Oliveira de Azeméis têm como preocupação permanente a segurança nas mesmas; - Foi pela REFER apresentado “Projecto de Protocolo”, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas; - O teor da informação técnica, na qual propõe alterações ao mesmo, a qual ficará igualmente arquivada em pasta anexa ao livro de actas. Assim, proponho: - A aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Rede Ferroviária Nacional – REFER, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, o qual deve contemplar as alterações atrás referidas, o qual tem por objecto a realização das acções de supressão e reclassificação das passagens de nível; - Se submeta a presente proposta à Assembleia Municipal para efeitos do determinado na alínea m) do nº2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE CAFETARIA E CAFÉ CONCERTO DO ARRANJO URBANÍSTICO DO LARGO DO GEMINI – ALTERAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:**

Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Por deliberação tomada em reunião do Executivo de 13 de Maio de 2008,

foi aprovada a minuta do contrato de Exploração de Cafeteria e Café Concerto do Arranjo Urbanístico do Largo do Gemini, a celebrar por escritura pública; - Em 8 de Julho de 2008, foi apresentada pelo adjudicatário proposta de alteração à minuta (cláusula primeira e terceira), nos termos seguintes: “Primeira: - A concessão da exploração do atrás referido é feita pelo período de cinco anos, contados da data do auto de consignação das instalações, decorridos os quais o Município renovará automaticamente por mais cinco anos, sem prejuízo de posteriores renovações por acordo das partes”. “Terceira: - O espaço consignado será entregue na data da elaboração do auto de consignação, com todos os materiais e equipamentos que integram as instalações afectas à exploração, que ficará a fazer parte integrante do presente contrato”. Proponho: - A aprovação da alteração da minuta do contrato, proposta pelo adjudicatário”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM O DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA – APROVAÇÃO:** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - O Município de Oliveira de Azeméis, pretende: a) desenvolver trabalhos arqueológicos de forma sistemática, dos quais podem resultar espólios osteológicos; b) salvaguardar e valorizar o património arqueológico, móvel e imóvel; - O Município de Oliveira de Azeméis entende que os espólios osteológicos resultantes das intervenções dos seus serviços podem contribuir para um melhor conhecimento das populações que se fixaram no território; - O Departamento de Antropologia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra ministra a licenciatura de Antropologia, cujo corpo de docentes conta com especialistas em Antropologia Biológica, vocacionados para a formação em análise de esqueletos humanos provenientes de contextos arqueológicos; - O Município de Oliveira de Azeméis e o Departamento de Antropologia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra manifestam interesse em colaborar com antropólogos que desenvolvam projectos de investigação no concelho de Oliveira de Azeméis, proponho que a Câmara Municipal delibere: - Aprovar a minuta de protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com o Departamento de Antropologia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, o qual estabelece os termos da colaboração institucional entre os outorgantes, designadamente garantir a prestação de consultoria científica por parte do Departamento de Antropologia da FCTUC, bem como o apoio em futuros trabalhos de campo de escavação de espólios antropológicos no concelho de Oliveira de Azeméis e respectivo estudo laboratorial. - Remetê-lo à Assembleia Municipal, para efeitos do determinado na alínea m) nº 2 do art.º 53º da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM O MUSEU NACIONAL DE ARQUEOLOGIA – APROVAÇÃO:**

Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - O Município de Oliveira de Azeméis pretende: a) desenvolver trabalhos arqueológicos de forma sistemática; b) salvaguardar e valorizar o património arqueológico, móvel e imóvel; c) criar um depósito para os materiais que resultem dos trabalhos de campo desenvolvidos no território concelhio; - O Museu Nacional de Arqueologia: a) dispõe de um laboratório de restauro, de uma reserva arqueológica, de um serviço educativo e de um vasto currículo na organização de exposições de arqueologia; b) tem vindo a adoptar novas práticas de acondicionamento dos materiais em reserva arqueológica e a desenvolver um trabalho de restauro das peças que ali se encontram depositadas; - O estudo, valorização e divulgação do património arqueológico pode e deve afirmar-se como motor de desenvolvimento local, regional e nacional, do ponto de vista cultural e turístico; - A valorização dos monumentos e sítios arqueológicos envolve não só o trabalho de campo, mas também a instalação de infra-estruturas e criação de elementos de apoio à sua fruição num sentido lato, proponho que a Câmara Municipal delibere: - Aprovar a minuta de protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com o Museu Nacional de Arqueologia, que tem por objecto estabelecer os termos da colaboração institucional entre os outorgantes, designadamente garantir a prestação de consultoria científica por parte do MNA, relativamente às boas práticas de conservação, restauro e embalagem dos materiais arqueológicos depositados em reserva, bem como apoio na criação de programas pedagógicos e realização de exposições resultantes dos trabalhos de campo; - Remetê-lo à Assembleia Municipal, para efeitos do determinado na alínea m) nº 2 do art.º 53º da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A UNIVERSIDADE DE AVEIRO – DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS – APROVAÇÃO:**

Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - O Município de Oliveira de Azeméis necessita de apoio para a realização de trabalhos na área das Geociências e no levantamento dos sítios arqueológicos e espaços envolventes, a Prospecção Geofísica a par da Geologia Urbana revelam-se ferramentas fundamentais face às necessidades actuais de intervenções não destrutivas; - A Universidade de Aveiro: a) possui no seu Departamento de Geociências um corpo docente e de investigadores, vocacionado para a aplicação de métodos de prospecção geofísica aplicada a sítios arqueológicos e à análise dos resultados obtidos; b) atribui elevada importância à cooperação com a sociedade, estatutariamente assumida como uma das suas missões; - A referida cooperação deverá ter sempre por objecto a valorização dos docentes, investigadores e técnicos desta universidade; - a participação de docentes, investigadores e técnicos nas actividades de cooperação, por se

integrar na função universitária, deverá ser compatível com o regime de dedicação exclusiva, proponho que a Câmara Municipal delibere: - Aprovar a minuta de protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com a Universidade de Aveiro - Departamento de Geociências, o qual estabelece os termos da colaboração institucional com vista ao aconselhamento, apoio técnico e execução de trabalhos de caracterização geofísica, aplicada à arqueologia; - Remetê-lo à Assembleia Municipal, para efeitos do determinado na alínea m) n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== VIAS ESTRUTURANTES DA CIDADE – LIGAÇÃO DA RUA FREI CAETANO BRANDÃO À RUA SOARES DE BASTO – TROCO 03 – AQUISIÇÃO DA PARCELA N.º 2:

Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “No âmbito das diligências do Serviço de Gestão e Actualização de Cadastro, efectuadas pelo funcionário Assistente Administrativo Especialista – Humberto Brandão da Graça – serve a presente proposta para colocar à votação a aquisição do prédio designado por parcela n.º 2 com 790,00m², por via do direito privado, pelo valor da contraproposta ou seja por € 177.750,00 (cento e setenta e sete mil setecentos e cinquenta euros), em 12 prestações mensais de € 14.812,50 (catorze mil oitocentos e doze euros, com início no mês de Outubro 2008, para parcela que se encontra delimitada na planta parcelar, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Identificação da propriedade: Parcela de terreno com a área de 790,00m², a confrontar de Norte com Maria Fernanda de Oliveira Fonseca e Manuel Maria Amorim Ferreira da Costa; a Sul Rua 25 de Abril; a Nascente com Rua António Pinto Carvalho e a Poente com Rua Padre Joaquim Ferreira Salgueiro, inscrito na respectiva matriz urbana e omissa no registo Predial de Oliveira de Azeméis. Proprietários: Augusto Santos, Limitada, com sede na Rua 25 de Abril, 104, em Oliveira de Azeméis. Valor da proposta: (Avaliação do perito da lista oficial) = € 148.573,86 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e setenta e três euros e oitenta e seis cêntimos). Valor da contraproposta = € 177.750,00 (cento e setenta e sete mil setecentos e cinquenta euros). Da decisão tomada deverão no prazo legal serem os coproprietários notificados.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, por considerarem o valor por metro quadrado demasiado elevado, e os votos a favor dos Vereadores do PSD e Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== EMPREITADAS =====

===== EMPREITADA DE “ARQUIVO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS”- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta a informação da fiscalização

da empreitada e comunicação do empreiteiro, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, proponho a aprovação da prorrogação do prazo de execução da obra por um período de 92 dias, sendo 30 dias a título gracioso e 62 dias a título legal, passando a data limite para a sua conclusão a ser 31 de Julho de 2008” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DO CURVAL – PINHEIRO DA BEMPOSTA – 1.ª FASE” – APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS NO PROJECTO, BEM COMO DOS RESTANTES ELEMENTOS QUE CONSTITUEM O PROCESSO DO CONCURSO E ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO:** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta a informação do Gabinete Técnico de Concursos, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, proponho a aprovação das alterações introduzidas no projecto anteriormente aprovado na reunião de Câmara de 20.11.2007, bem como dos restantes elementos que constituem o processo de concurso, os quais ficam igualmente arquivados em pasta anexa ao livro de actas, devendo proceder-se à abertura do concurso público nos termos legais”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA DE “LUDOTECA BIBLIOTECA GULBENKIAN” – REVISÃO DE PREÇOS:** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, e sobre a empreitada em epígrafe, foi apresentada uma proposta de revisão de preços no valor de € 46.749,64 (quarenta e seis mil setecentos e quarenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos), ao qual acresce o IVA, de acordo com informação da fiscalização da mesma, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a revisão apresentada. =====

===== Ausentou-se a Vereadora Dr.ª Madalena Gomes. =====

===== **EMPREITADA DE “EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DE AZAGÃES - CARREGOSA” – AUTO N.º 10-TC E REVISÃO DE PREÇOS N.º 1:** Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma “CONDOP – Construção e Obras Públicas, S.A.”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º10, no valor de € 12.391,74 (doze mil trezentos e noventa e um euros e setenta e quatro cêntimos), ao qual acresce o IVA. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =====
Ainda da mesma empreitada foi apresentada a proposta de revisão de preços n.º 1 no valor de €10.598,78 (dez mil quinhentos e noventa e oito euros e setenta e oito cêntimos), ao qual acresce o IVA, de acordo com informação da fiscalização da mesma, documento este que fica arquivado

em pasta anexa ao livro de actas. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com as abstenções dos Vereadores Dr. Manuel Alberto pereira, Simão Godinho e Samuel Silva, aprovar a revisão apresentada. =====

*===== **Entrou a Vereadora Dr.ª Madalena Gomes.** =====*

*===== **EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL” – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA EXECUÇÃO DA OBRA:** Presentes os documentos referidos em epígrafe, os quais ficarão arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Após análise dos mesmos e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-los. =====*

*===== **JUNTAS DE FREGUESIA** =====*

*===== **MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE PALMAZ – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que as autarquias locais podem estabelecer entre si formas adequadas de parcerias; - Que os actuais condicionalismos económicos e financeiros, exigem um esforço concertado de todas as entidades; - O pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Palmaz; Assim, proponho: - A aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com a Freguesia de Palmaz, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, o qual tem por objecto definir os termos da colaboração entre os Outorgantes, com vista à reconstrução de muro do cemitério situado em Palmaz; - Se submeta a presente proposta à Assembleia Municipal para efeitos do determinado na alínea m) n.º 2 do art.º 53º do mesmo diploma”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

*===== **MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A FREGUESIA DO PINHEIRO DA BEMPOSTA – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que as autarquias locais podem estabelecer entre si formas adequadas de parcerias; - Que os actuais condicionalismos económicos e financeiros, exigem um esforço concertado de todas as entidades; - O pedido apresentado pela Junta de Freguesia do Pinheiro da Bemposta; Assim, proponho: - A aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com a Freguesia do Pinheiro da Bemposta, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, o qual tem por objecto definir os termos da colaboração entre os Outorgantes, com vista a dotar o Parque Natural do Pinheiro da Bemposta de mobiliário, designadamente mesas com os respectivos bancos e papeleiras; - Se submeta a presente proposta à Assembleia Municipal para efeitos do determinado na alínea m) n.º 2 do art.º 53º do mesmo diploma”. Após análise da mesma e*

votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE NOGUEIRA DO CRAVO – PROPOSTA DE LOCALIZAÇÃO DO CENTRO HOSPITALAR:** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A proposta apresentada pela Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo para localização, naquela freguesia, do Centro Hospitalar; - A análise feita pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística à referida proposta, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, propõe-se: Que o Executivo Municipal se pronuncie quanto à proposta apresentada pela Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o parecer da Câmara Municipal e remetê-lo à comissão de acompanhamento da constituição do Centro Hospitalar de Oliveira de Azeméis. =====

===== **PROTOCOLO DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE OSSELA – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os princípios gerais de descentralização de poderes, e da cooperação instituída com as Juntas de Freguesia, com o objectivo da melhor e mais rápida satisfação dos interesses das populações; - Que a delegação de competências deve ser acompanhada dos meios necessários ao seu adequado exercício, num quadro de exigente utilização de recursos financeiros, para um maior rigor e eficácia na sua gestão de forma a ser dado cumprimento integral aos princípios gerais de boa conservação e manutenção das ruas, proponho: A aprovação da minuta do protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com a Freguesia de Ossela e se remeta à Assembleia Municipal para efeitos do estabelecido na alínea s) n.º 2 do artigo n.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROTOCOLO DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE LOUREIRO – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os princípios gerais de descentralização de poderes, e da cooperação instituída com as Juntas de Freguesia, com o objectivo da melhor e mais rápida satisfação dos interesses das populações; - Que a delegação de competências deve ser acompanhada dos meios necessários ao seu adequado exercício, num quadro de exigente utilização de recursos financeiros, para um maior rigor e eficácia na sua gestão de forma a ser dado cumprimento integral aos princípios gerais de boa conservação e manutenção das ruas, proponho: A aprovação da minuta do protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com a Freguesia de Loureiro e se remeta à Assembleia Municipal para efeitos do estabelecido na alínea s) n.º 2 do artigo n.º 53º da Lei n.º 169/99 de

18 de Setembro na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OUTROS** =====

===== **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRAVANCA – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 22 de Julho de 2008 a ratificação do despacho exarado a 08 de Julho de 2008 da seguinte licença especial de ruído: Associação Cultural de Travanca, para a realização de um concerto de música ao vivo e de um espectáculo de humorismo que decorreram no âmbito da Semana da Juventude na Sede da Associação Cultural de Travanca, na Rua Professor Bodas, n.º 105, na freguesia de Travanca, de 17 a 19 de Julho de 2008, no seguinte horário: dia 17/07/08 das 21h e 30m às 24h, dia 18/07/08 das 24h às 06h e das 21h e 30m às 24h e dia 19/07/08 das 24h às 06h. Foram propostas as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do evento.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. ROQUE – LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS PIROTÉCNICOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Por meu despacho de 16 de Julho de 2008, usando a faculdade prevista no n.º 3, do artigo n.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a actual redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, autorizei a emissão de Alvará de Autorização para a Utilização de Fogo-de-Artifício e Outros Artefactos Pirotécnicos, em nome da Comissão de Festas em Honra de S. Roque, no âmbito da realização das Festas em Honra de S. Roque, na freguesia de S. Roque, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, que estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios. Face ao exposto, remeto para próxima reunião de Câmara, a respectiva ratificação”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **JORGE MANUEL DOS SANTOS COELHO - LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS PIROTÉCNICOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a

seguinte proposta: “Por meu despacho de 16 de Julho de 2008, usando a faculdade prevista no n.º 3, do artigo n.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, autorizei a emissão de Alvará de Autorização para a Utilização de Fogo-de-Artifício e Outros Artefactos Pirotécnicos, em nome de Jorge Manuel dos Santos Coelho, no âmbito das Festas em Honra de La-Salette, a realizar na freguesia de Oliveira de Azeméis, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, que estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios. Face ao exposto, remeto para próxima reunião de Câmara, a respectiva ratificação”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **RUI JORGE ALVES NUNES - LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS PIROTÉCNICOS – RATIFICAÇÃO DE**

DESPACHO: Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Por meu despacho de 10 de Julho de 2008, usando a faculdade prevista no n.º 3, do artigo n.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, autorizei a emissão de Alvará de Autorização para a Utilização de Fogo-de-Artifício e Outros Artefactos Pirotécnicos, em nome de Rui Jorge Alves Nunes, no âmbito da realização das Festas em Honra de S. Marinha, no lugar da Igreja, na freguesia de Palmaz, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, que estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios. Face ao exposto, remeto para próxima reunião de Câmara, a respectiva ratificação”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ANTÓNIO DE AZEVEDO COUTO - LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS PIROTÉCNICOS – RATIFICAÇÃO DE**

DESPACHO: Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Por meu despacho de 10 de Julho de 2008, usando a faculdade prevista no n.º 3, do artigo n.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, autorizei a emissão de Alvará de Autorização para a Utilização de Fogo-de-Artifício e Outros Artefactos Pirotécnicos, em nome de António de Azevedo Couto, no âmbito da realização das Festas em Honra de S. Lourenço, no lugar de Alviães, na freguesia de Palmaz, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, que estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios. Face ao exposto, remeto para próxima reunião de Câmara, a respectiva ratificação”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **JOAQUIM AZEVEDO GONÇALVES - LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS PIROTÉCNICOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** *Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Por meu despacho de 10 de Julho de 2008, usando a faculdade prevista no n.º 3, do artigo n.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, autorizei a emissão de Alvará de Autorização para a Utilização de Fogo-de-Artifício e Outros Artefactos Pirotécnicos, em nome de Joaquim Azevedo Gonçalves, no âmbito da realização das Festas em Honra de S. Paio, no lugar da Igreja, na freguesia do Pinheiro da Bemposta, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, que estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios. Face ao exposto, remeto para próxima reunião de Câmara, a respectiva ratificação”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== **JOÃO PAULO GOMES AMARAL – LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS PIROTÉCNICOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** *Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Por meu despacho de 17 de Julho de 2008, usando a faculdade prevista no n.º 3, do artigo n.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, autorizei a emissão de Alvará de Autorização para a Utilização de Fogo-de-Artifício e Outros Artefactos Pirotécnicos, em nome de João Paulo Gomes Amaral, no âmbito das Festas em Honra de Nossa Senhora da Graça, a realizar no lugar de Vermoim, freguesia de Ossela, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, que estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios. Face ao exposto, remeto para próxima reunião de Câmara, a respectiva ratificação”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Porque não constava da Ordem de Trabalhos este assunto foi analisado e votado ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.* =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO INDUSTRIAL:** =====

===== ***Processo n.º 911/08 – Conceição Rosa Pereira & C.ª, Lda. - Ministério da Economia*** - *requer certidão de autorização de localização, respeitante a um estabelecimento industrial, sito no lote nº2, do alvará de loteamento nº 1/2008, no lugar da Póvoa, freguesia de Travanca, concelho de Oliveira de Azeméis. Após análise e votação na forma legal, foi*

deliberado por unanimidade deferir o pedido de autorização de localização. Emita-se certidão para o Ministério da Economia. =====

Pedido de margem de acerto: =====

Processo 1549/07 – Gestamp Aveiro – Indústria de Acessórios de Automóveis S.A., vem solicitar margem de acerto para a área de vinte e três mil trezentos e vinte e oito metros quadrados, classificada como espaços florestais e equipamento, com sede na Rua da Indústria, Zona Industrial de Nogueira do Cravo. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, por considerarem que viola o RPDM, os votos a favor dos Vereadores do PSD e Senhor Presidente propor à Assembleia Municipal a aprovação nos termos do nº2 e 4 do artigo 70º do RPDM. ==

Processo n.º 2276/07 – Gonvarri- Produtos Siderúrgicos, S.A., vem solicitar margem de acerto para a área de 11.287,20 m², classificada como espaços florestais, com sede na Rua da Indústria, Zona Industrial de Nogueira do Cravo. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, por considerarem que viola o RPDM, os votos a favor dos Vereadores do PSD e Senhor Presidente propor à Assembleia Municipal a aprovação nos termos do nº2 e 4 do artigo 70º do RPDM. ==

Pedido de margem de acerto e rectificação: =====

Processo n.º 448/77 – Sérgio Paulo Soares Tavares, residente no Alto da Fábrica, freguesia de Santiago de Riba Ul, para licenciamento de uns anexos, requer margem de acerto de 325 m², considerada no PDM como espaços industriais, ficando a área na qual se implanta o prédio classificada como área de transição, enquadrando-se nos números 1 e 3 do artigo 70º do Regulamento do PDM. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

Porque não constavam da Ordem de Trabalhos foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os assuntos que se seguem: =====

VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA – CONCESSÃO DE PATROCÍNIO:

Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A importância que a Volta a Portugal em Bicicleta tem no desporto nacional, com uma tradição de longa data no desporto português; - Que a organização da referida prova desportiva propõe a sua passagem por Oliveira de Azeméis, com toda a promoção e divulgação de que essa passagem se reveste; - Que compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a actividades de

interesse municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; - O interesse municipal de que se reveste esta prova desportiva, nomeadamente, pela promoção do Município de Oliveira de Azeméis, proponho: Ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, seja concedido à organização da Volta a Portugal em Bicicleta, um patrocínio no valor de €1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros)”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

*===== **COMPARTICIPAÇÃO AO GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DE OSSELA - RECTIFICAÇÃO:** Pelo Vereador Dr. António Rosa, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em reunião de Executivo de 20 de Setembro de 2005 foi deliberado atribuir participação no valor de € 17.500,00 (dezassete mil e quinhentos euros) ao Grupo Cultural e Recreativo de Ossela, para obras de beneficiação da área envolvente ao pavilhão desportivo; - Que foi pelo Grupo Cultural e Recreativo de Ossela solicitada que esta verba seja transferida e utilizada no âmbito das obras do pavilhão, dado que se encontram ainda por liquidar encargos inerentes a anos anteriores; - O interesse municipal desta infraestrutura, proponho: Ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, seja autorizada a utilização da citada verba nos termos e para os fins solicitados”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

*===== **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:** Pelo Senhor Presidente foi proposta a realização de uma reunião extraordinária no próximo dia 29 do corrente, dado existirem assuntos urgentes a serem resolvidos, a qual foi aprovada por unanimidade. =====*

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

===== Pelo Senhor Presidente foi declarado aberto o período de intervenção do público, tendo usado da palavra o munícipe Senhor Artur Costa, o qual passou a ler o seguinte subscrito: “Ex.mo Senhor Presidente da Câmara e Vereadores: apresento a V. Exas. saudações de consideração e respeito. Não me tendo sido possível estar aqui nas últimas reuniões, nem por isso deixei de procurar saber do essencial, muito embora ver e ouvir seja mais fíavel do que o que nos é transmitido. Tenho como certo que as brigadas SOS Cidade são insuficientes para “acudir” aos mais diversos trabalhos de reparação. Vou mais longe, dizendo que a sua competência é limitada, o que deveria ser compreendido e aceite por alguns comentaristas. Dois exemplos: as bocas-de-incêndio que perdiam água antes da criação daquelas brigadas continuam na mesma ou agravadas. O mesmo sucede com os postes de iluminação pública, que permanecem com as ligações eléctricas a nu e ao alcance de qualquer criança. Se no primeiro

*caso há um desperdício, no segundo existe um perigo. Para as suas reparações estão habilitados os componentes das brigadas? Penso que não, como negativa será a sua responsabilidade. Senhor Presidente, infelizmente pouco tem sido o tempo disponível para acompanhar alguns trabalhos, assim como para percorrer o perímetro da cidade. Há poucos dias tive conhecimento que, segundo me foi dito, por baixo da rotunda feita na Rua Caetano Brandão, encontra-se uma condução de água oriunda dos novos prédios ali existentes e que tem de ser bombeada das caves dos mesmos. Não sei se essa situação é do conhecimento de V. Exa. se não o é, certamente que agora já virá tarde, perdendo-se a hipótese dessa rotunda poder beneficiar de um jorro de água intermitente sem qualquer outro encargo que não a ligação, já que a sua alimentação seria automática e a custo zero. Pode ser pormenor de pouca monta, mas é menos um. Está programada para o próximo domingo a abertura ao público do espaço do Arquivo Municipal (não a inauguração como por aí se diz), para lá decorrerem duas iniciativas culturais. Pena é que ambas ocorram em simultâneo, ou seja, à mesma hora, como está escrito. Paciência... Senhor Presidente, já há um ou dois anos, aqui dei informação da necessidade de corte de vegetação selvagem, existente ao fundo, lado nascente do parque. Tem sido feita a espaços, só que do outro lado da estrada, as silvas, mimosas e outras não só encobrem totalmente a valeta e berma, como ocupam em vários pontos espaço da via pública, o que faz com que eu e outros caminhantes tenhamos de fazê-lo pela faixa de rodagem, o que é sempre perigoso, nomeadamente aquando da passagem de veículos pesados como autocarros, em que a deslocação de ar que provocam “nos faz abanar”. Estou em crer que os terrenos serão pertença de particulares, mesmo assim não poderão ser convidados “a reparar aquelas invasões”?! Senhor Presidente, senhores Vereadores, é notória a menor quantidade de veículos que circulam pelo centro e perímetro da cidade. Contrariamente, é maior o número dos espaços livres destinados a estacionamento. Ouso dizer que a receita arrecada pode não ser significativa; porém, as vantagens para os automobilistas serão favoráveis e só não se mostrarão agradecidos ao município, porque “mesmo poupando”, não saberão a origem... Ex.mos senhores, há mais de vinte anos que para mim a palavra férias deixou de ser significativa. Todavia, enquanto durante trinta e um anos e oito meses exerci profissão, estava ansioso por elas, aproveitando-as para descansar e para regularizar algo mais complicado, como fossem processos de falência e de partilhas entre desavindos. Desse modo levei a bom final mais de 90% de “casos bicudos”. Por isso reconheço que todos, além do direito que a elas tem, estão à sua espera não só para repousarem como para mudarem de ares. Assim, a todos formulo votos para que sejam retemperadoras e condizentes com os desejos de cada um. Boas férias para todos.” A Câmara registou. =====
 Seguidamente o Senhor Presidente deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo, Professor Agostinho, o qual usou da mesma para falar acerca do novo centro hospitalar de Oliveira de Azeméis. =====*

